

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº

003/2022

O Vereador **Leandro Magoga**, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

Indica ao Excelentíssimo **Prefeito EVANDRO FARIAS MURA**, as providências que se fizerem necessárias junto ao setor competente da municipalidade, no sentido de realizar estudos visando proceder a **troca das lâmpadas queimadas/quebradas da Praça do Jardim Morumbi, localizada na Rua Perimetral Leste com a Rua 19.**

JUSTIFICATIVA:

A presente propositura objetiva atender aos pedidos dos moradores daquela localidade. Chegou ao conhecimento deste proponente que a praça do Jardim Morumbi está a alguns meses toda apagada, onde tal situação tem impedido as famílias daquele bairro bem como dos adjacentes de utilizarem do espaço no período noturno devido à falta de iluminação.

Somos sabedores que, a iluminação pública é essencial à qualidade de vida nos centros urbanos, atuando como instrumento de cidadania, permitindo aos habitantes desfrutar plenamente dos espaços públicos no período noturno, prevenindo ainda a criminalidade e embelezando as áreas urbanas.

Diante do exposto, solicito providências visando a troca das lâmpadas queimadas/quebradas da supracitada praça, a fim de garantir o uso deste espaço com segurança e tranquilidade pela nossa população.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
01 de fevereiro de 2022

LEANDRO MAGOGA
Vereador - PSD

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
ENCAMINHADA
em Sessão de

03 / 02 / 22

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo

01 FEV. 2022

PROT. Nº021

PROTOCOLO

[www: camarasantafedosul.sp.gov.br](http://www.camarasantafedosul.sp.gov.br)

[e-mail: camarasantafe@hotmail.com](mailto:camarasantafe@hotmail.com) / contato@camarasantafedosul.sp.gov.br